



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 38

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº 23096.004550/19-21, resolve:

Art. 1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº 064, de 23 de abril de 2019, e a recomendação da Procuradoria Federal junto à UFCG, contida no Parecer Nº 00067/2019/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e decidir com base no Art. 167, § 4º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo arquivamento do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação ilegal de cargos, pela servidora Dalianne Lopes de Souza, Matrícula SIAPE Nº 1463862, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem T-40, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiros- HUAC/UFCG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 16 de julho de 2019